



# ORÇAMENTO CIDADÃO 2017

6ª Edição

**Visão:** Assegurar a participação do Cidadão em todas as fases do processo orçamental (elaboração, execução e controlo).

**Missão:** Informar ao Cidadão, em linguagem simples e acessível, sobre os aspectos relevantes do Orçamento do Estado.

## Caro Cidadão,

No âmbito do seu compromisso com a transparência e envolvimento da sociedade no processo orçamental, o Governo de Moçambique, através do Ministério da Economia e Finanças, apresenta a 6ª edição do Boletim Informativo — Orçamento Cidadão —, com o objectivo de dar a conhecer as grandes opções do Plano Económico e Social (PES) e do Orçamento do Estado (OE) para 2017. O PES, cuja expressão financeira é o OE, materializa o estabelecido nas prioridades e pilares do Programa Quinquenal Governamental (PQG) 2015-2019.

Aproveitamos igualmente a oportunidade para agradecer a colaboração de todos os intervenientes neste processo e para reiterar a nossa disponibilidade e abertura a sugestões e comentários, visando a sua melhoria contínua.

**O Orçamento Cidadão visa permitir a participação do cidadão no processo orçamental, garantindo maior transparência na gestão dos recursos do Estado.**

## ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017

Devido às mudanças na conjuntura nacional e internacional ocorridas em 2016, a política orçamental para 2017 será orientada para o desafio de consolidação da paz, criação de um ambiente favorável para o aumento do fluxo do Investimento Directo Estrangeiro, recuperação da confiança na relação com os Parceiros Internacionais e melhoria da balança de transações correntes através da racionalização da despesa pública.

**Como o Governo irá  
Garantir a Racionalização**

A racionalização dos gastos públicos, irá ocorrer através da:

- ♦ Redução das despesas com combustíveis, comunicações, viagens, ajudas de custo para dentro e fora do país, Seminários, Reuniões sectoriais e acolhimento de eventos internacionais;
- ♦ Não realização de novas admissões, com excepção dos sectores de Educação, Saúde e Agricultura;
- ♦ Gestão rigorosa da Dívida Pública; e
- ♦ Melhoria da eficiência económica das empresas públicas.

## PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Para prever as receitas a arrecadar e as despesas a realizar em 2017, é necessário saber o que irá acontecer na economia mundial e na economia nacional (PIB, taxa de inflação, taxa de câmbio e taxa de desemprego).

Estes pressupostos são importantes para quantificar o envelope de recursos que o Estado tem disponível e a despesa que é preciso efectuar.

Para 2017, espera-se uma melhoria da actividade económica, a desaceleração do aumento dos preços e um crescimento do Investimento Directo Estrangeiro no país.

Assim, a previsão do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que era de 4,5% em 2016, passará para 5,5% em 2017, um acréscimo de 1,0pp.

A aceleração económica será influenciada em grande medida por um bom desempenho esperado nos sectores da Agricultura (5,9%), Indústria Extractiva (24,0%), Electricidade e Gás (8,9%), Comércio (4,4%), Pescas (4,4%), Transportes (4,3%), Saúde (3,6%) e Educação (3,3%).

### Pressupostos macroeconómicos

|                                  | 2015    | 2016    | 2017    |
|----------------------------------|---------|---------|---------|
|                                  | Real    | Lei Rev | Lei     |
| PIB nominal (Milhões MT)         | 589,294 | 686,718 | 802,900 |
| Taxa de Crescimento real (%)     | 6.6     | 4.5     | 5.5     |
| Taxa de Inflação média anual (%) | 3.6     | 16.7    | 15.5    |

Relativamente a taxa média de inflação (nível de preços) em 2017, prevê-se que seja de 15,5%, mais baixa do que estava prevista para 2016.

## PREVISÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO ESTADO

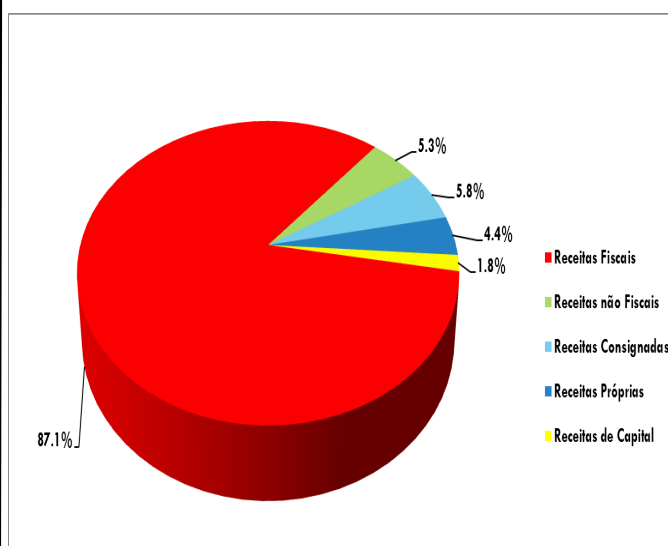
### De Onde Vem a Receita do Estado?

As Receitas do Estado são todos os recursos financeiros ou em espécie (bens), seja qual for a sua origem, postos à disposição do Estado. A receita provém das contribuições, impostos dos cidadãos e das empresas, dos pagamentos pela prestação de serviços pelos órgãos e instituições do Estado.

Às receitas públicas podem ser adicionados os créditos e os donativos, que servem de complemento para o seguimento das acções que visam o desenvolvimento sócio-económico do País.

As Receitas do Estado crescerão em 13%, passando de 165,540.9 milhões de MT para 186,333.5 milhões de MT, o que representa 23,2% do PIB, uma redução em 0,9pp do PIB, quando comparado com a Lei de 2016. As receitas do Estado apenas devem ser cobradas quando sejam legais e estejam previstas no OE.

### Proporção das Receitas do Estado



A principal fonte de receita pública são as Receitas Fiscais, que representam 87,1% do total da receita e são contribuições pagas pelos trabalhadores e entidades empregadoras (IRPS e IRPC) e, o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), que é descontado sempre que se realiza uma compra. Posteriormente, seguem as Receitas Consignadas (5,8%), as Receitas não Fiscais (5,3%), as Receitas Próprias (4,4%), e por último, as Receitas de Capital (1,8%).

### Receita Proveniente da Actividade Petrolífera e Mineira

O Orçamento do Estado para 2017 continuará a alocar a percentagem de 2,75% das receitas geradas na exploração mineira e petrolífera, para o desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam os projectos.

#### Transferências às Comunidades

| Província    | Distrito  | Localidade  | Valor (10 <sup>^</sup> MT) |
|--------------|-----------|-------------|----------------------------|
| Cabo Delgado | Montepuez | Namanhumbir | 6,128.7                    |
| Nampula      | Larde     | Topuito     | 2,160.0                    |
| Tete         | Moatize   | Cateme      | 1,915.0                    |
|              |           | 25 de Junho | 1,915.0                    |
|              |           | Chipanga II | 1,915.0                    |
| Inhambane    | Govuro    | Benga       | 647.4                      |
|              |           | Pande       | 1,477.4                    |
|              |           | Maimalane   | 6,600.7                    |
| <b>Total</b> |           |             | <b>22,759.2</b>            |

## PREVISÃO DAS DESPESAS DO ESTADO

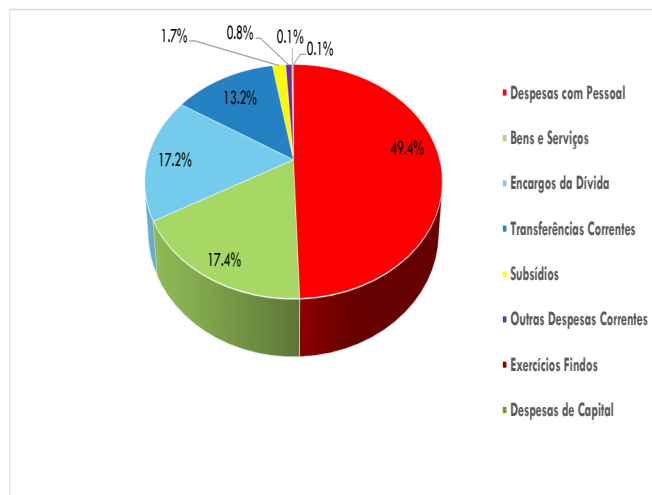
As Despesas Públicas subdividem-se em Despesas de Funcionamento, Despesas de Investimento e Operações Financeiras.

### Despesas de Funcionamento

São despesas que asseguram o funcionamento das instituições do Estado, como por exemplo, o pagamento de salários e remunerações, bens

e serviços, pensões aos aposentados, militares e civis, subsídios e juros da dívida.

### Composição das Despesas de Funcionamento



No OE 2017, o pagamento de salários aos Funcionários e Agentes do Estado (Despesas com Pessoal) irá absorver cerca de 49,4% do total da Despesa de Funcionamento.

As Despesas com Bens e Serviços, tais como: aquisição de medicamentos, equipamento odontológico, hospitalar e laboratorial, material de escritório; aquisição de sementes e de combustível; dentre outros bens e serviços, necessários ao funcionamento dos serviços públicos, representam cerca de 17,4% das Despesas de Funcionamento.

As Transferências Correntes que são despesas destinadas às Administrações Públicas e Privadas, às Famílias e ao Exterior, irão absorver 13,2%.

### Previsão das Despesas nas Áreas de Protecção Social

De modo a minimizar o custo de vida da população desfavorecida e garantir melhoria dos padrões de consumo, para 2017, o Governo continuará a implementar

a Estratégia Social Básica, composta por quatro (4) programas: Subsídio Social Básico, Apoio Social Directo, Acção Social Produtiva e Serviços de Acção Social.

Para a sua implementação, o valor alocado é de 2.580.0 milhões de MT e irá atender acerca de 507.840 beneficiários.

### Subsídios

O valor alocado aos Subsídios no Orçamento do Estado de 2017 destina-se às empresas com défice de exploração e para a redução dos preços (farinha de trigo, ao transportado e aos combustíveis). Devido a tendência de agravamento dos preços no Mercado Internacional, em 2017, prevê-se que os subsídios absorvam cerca de 2.697,0 milhões de MT, superando os 942,1 milhões de MT de 2016.

### Despesas de Investimento

São despesas realizadas para a construção e reabilitação de infra-estruturas como escolas, hospitais, estradas, pontes, electrificação, sistemas de abastecimento de água e de saneamento, entre outros.

As Despesas de Investimento irão passar de 76.014,9 milhões de MT para 80.381,2 milhões de MT, o que representa um aumento em termos nominais de 5,7%, causado pela necessidade do Estado continuar a garantir investimentos para impulsionar o crescimento e desenvolvimento económico, visando a melhoria dos níveis de produção e produtividade.

O quadro a seguir mostra a alocação orçamental da componente interna do investimento por nível.

### Investimento Interno por nível

| Em milhões de MT  | Lei 2016        | Lei 2017        |
|-------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Central</b>    | <b>19,211.8</b> | <b>20,485.3</b> |
| <b>Provincial</b> | <b>4,739.9</b>  | <b>3,660.3</b>  |
| Niassa            | 290.7           | 208.2           |
| Cabo Delegado     | 379.7           | 264.2           |
| Nampula           | 872.0           | 766.3           |
| Zambézia          | 722.4           | 570.1           |
| Tete              | 408.2           | 290.5           |
| Manica            | 248.9           | 167.5           |
| Sofala            | 493.6           | 383.2           |
| Inhambane         | 264.4           | 197.3           |
| Gaza              | 471.2           | 371.2           |
| Maputo Provincia  | 388.3           | 278.6           |
| Maputo Cidade     | 201.0           | 163.1           |
| <b>Distrital</b>  | <b>3,645.2</b>  | <b>2,581.4</b>  |
| <b>Autárquico</b> | <b>1,273.4</b>  | <b>1,306.7</b>  |
| <b>Total</b>      | <b>28,870.3</b> | <b>28,033.6</b> |

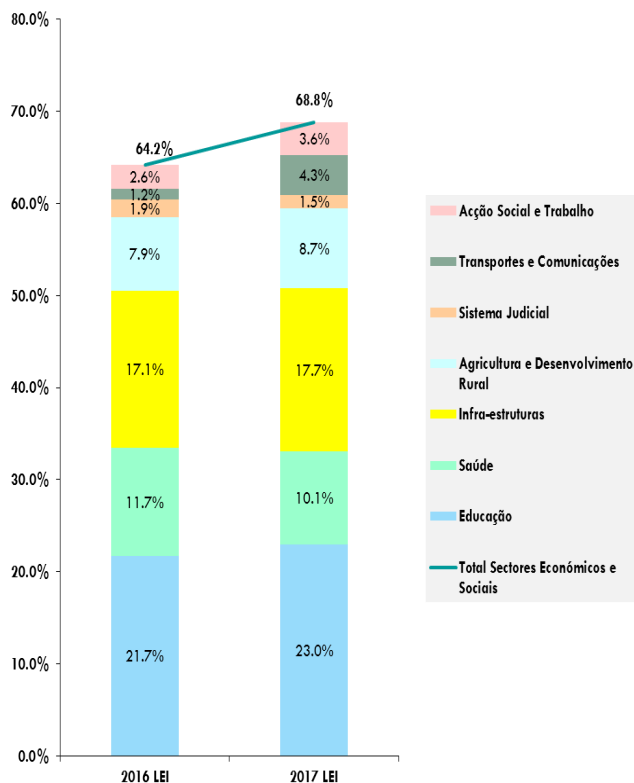
### Alocação de Recursos em Sectores Económicos e Sociais

#### Para que serve a alocação dos Recursos nos Sectores Económicos e Sociais?

A alocação de recursos nestes sectores pretende garantir a continuidade da implementação de política económica e social, através de acções de redução da pobreza rural e urbana, que promovam um crescimento económico sustentável e inclusivo, a curto e médio prazo.

O Governo continuará a canalizar a maior parte dos recursos para os sectores económicos e sociais com o objectivo de assegurar a oferta dos serviços sociais básicos. Assim, 68,8% da Despesa Total, excluindo os Encargos da Dívida e Operações Financeiras, será destinado aos sectores da Educação, Saúde, Infraestruturas (estradas, águas e energia), Agricultura, Sistema Judicial, Transportes e Comunicações, e Acção Social.

## Despesa nos Sectores Económicos e Sociais



## Desenvolvimento Local

Como forma de melhorar a prestação de serviços públicos, desenvolver o ambiente sócio-económico, reduzir a dependência do nível local em relação ao nível central e priorizar a descentralização dos recursos, estão previstos cerca de 1.338,3 milhões de MT para o Fundo de Desenvolvimento Distrital e 1.155,1 milhões de MT para o desenvolvimento de Infraestruturas, com vista a garantir os objectivos traçados.

## Amostra das Acções Sectoriais

**Educação e Desenvolvimento Humano (Orçamento Global: 48.287,7 milhões de MT)**

Para a Educação, prevê-se um aumento do efectivo escolar em 8,0%,

impulsionado pelos investimentos na construção de escolas e salas de aula, a expansão do acesso ao ensino superior e a conclusão da construção e apetrechamento das Instituições de Ensino Técnico Profissional.

Relativamente aos indicadores de cobertura, a expectativa é que a taxa líquida de escolarização na 1ª classe seja de 86,5%, destes, 85,5% para as meninas.

Destacam-se acções do sector:

- ♦ Aquisição e distribuição de livros e carteiras escolares;
- ♦ Reabilitação de escolas e salas de aulas;
- ♦ Apetrechamento de escolas técnicas; e
- ♦ Expansão do acesso ao Ensino Superior.



**Saúde (Orçamento Global: 21.143,8 milhões de MT)**

Para o ano de 2017, espera-se um crescimento em 3,6%, que será estimulado pelo aumento do atendimento nas consultas externas, nos partos institucionais (nas unidades sanitárias) e no internamento.

É compromisso do Governo aumentar: a taxa de cobertura de crianças menores de 12 meses de idade completamente



vacinadas de 83%, em 2015, para 90% em 2017; o número de crianças que beneficiam de TARV pediátrico de cerca de 64.273 em 2015, para 87.039 em 2017; e o número de adultos que se beneficiam de TARV em cerca de 738.386 em 2015, para 1.038.118 em 2017.

Como forma de continuar a garantir o pleno atendimento nas unidades de saúde, está prevista a admissão de cerca 2.019 novos profissionais desta área, sendo 500 de nível superior, 1.519 de nível médio, de forma a continuar com a melhoria da qualidade de atendimento e prestação de serviços de Saúde. Para este sector destacam-se os seguintes projectos:

- Desenvolvimento de Infraestruturas de Níveis I, II, III e IV (Hospitais e Postos de Saúde);
- Para além dos projectos referidos há a registar a aquisição de equipamento médico cirúrgico e hospitalar;
- Reabilitação do Edifício de Urgências do HCM;
- Construção e reabilitação de casas para os Médicos das Províncias e Distritos.



**Infraestruturas - Estradas, Água e Energia (Orçamento Global: 31.113,8 milhões de MT).**

Para o sector da construção prevê-se um crescimento de 3,2%, resultante dos investimentos em curso referentes à reabilitação e construção de infraestruturas públicas e privadas.

## ESTRADAS

Neste sector destacam-se os seguintes projectos:

- Continuação das obras de construção da Ponte Maputo-Ka Tembe;
- Asfaltagem de 200 Km de estradas nacionais, com destaque para 100 Km do troço Boane - Ponta de Ouro e 10 Km de extensão Cuamba - Lichinga;
- Construção de 13 Pontes, nas Províncias de Niassa e Zambézia.



## ÁGUAS

No sector das Águas, entre outros, merecem referência os seguintes Projectos:

- Reabilitação e expansão de sistemas de abastecimento de água (Alto Molocue, Massagena, Vila Sede de Chigubo, Vila de Mabote, Guro - Sede, Município de Milange e Município de Chiure);
- Construção das Barragens de Mapai, Moamba Major, Nhacangara; e
- Construção de diques de defesa de protecção contra cheias na região sul do País.



## ENERGIA

Neste sector temos os seguintes projectos importantes:

- Electrificação de 4 Sedes Distritais (nas Províncias da Zambézia -Luabo, Dere e Mulevala e Tete -Doa);
- Electrificação de 4 Postos Administrativos nas Províncias de Cabo Delgado (Ntamba em Nangade), Nampula (Alua em Namapa e Maziotela em Monapo) e Manica (Rotanda em Sus-sundenga); e
- Electrificação de 2 Vilas fronteiriças: Zambézia (Vila de Milange) e Manica (Vila de Espungabera).



## Agricultura (Orçamento Global: 18.215,8) milhões de MT)

As perspectivas de crescimento do sector agrário são de 5,9%, contra 3,8%, estimado para 2016, como resultado do investimento na produção agrária, entrada em funcionamento dos centros de serviços agrários, maior operacionalização dos regadios, libertação de semente de qualidade e assistência crescente aos produtores. Destacam-se como acções:

- Apoio à Produção Agrícola e Pecuária;
- Produção de Sementes Básicas;
- Reabilitação de Regadios; e
- Programa de Fortalecimento do Agronegócio.

## Transportes e Comunicações (Orçamento Global: 9.125,5)

Na área de Transportes espera-se um crescimento de 4,3%, como resultado de investimentos nos ramos Marítimo, Aéreo, Rodoviário e Ferroviário. Destacam-se como projectos:

- Reabilitação e expansão do Porto de Nacala;
- Manutenção de canais e ajudas à navegação;
- Construção do Aeroporto de Gaza; e
- Aquisição de meios de transporte.



## DÉFICE ORÇAMENTAL

O défice orçamental regista-se numa situação em que num determinado período de tempo, os gastos realizados pelo Estado excedem os ganhos, isto é, as despesas são maiores que as receitas.

O Défice Orçamental para 2017 está estimado em 10,7% do PIB, o equivalente a 85,955.2 milhões de MT, o que significa uma redução de 0,6 pontos percentuais do PIB, face a 2016.

Face a esta situação, o Governo irá financiar o Orçamento de Estado com recurso a:

- **Crédito Interno** (contraído dentro do País) - passará de 21.767,7 milhões de MT, equivalente a 3,2% do PIB, para 21.102,8 milhões de MT, o que corresponde a 2,6% do PIB, um decréscimo de 0,6pp;

- **Crédito Externo** (crédito adquirido com instituições financeiras estrangeiras) - irá passar de 37.850,4 milhões de MT, equivalente a 5,5% do PIB, para 50.804,8 milhões de MT, correspondente a 6,3% do PIB;
- **Donativos Externos** (Doações de entidades estrangeiras, sem compromissos de continuidade) - passarão de 18.192,7 milhões de MT, o que equivale a 2,6% do PIB, para 14.047,6 milhões de MT, correspondente a 1,7% do PIB.

## DIVÍDA PÚBLICA

### Para que serve a Dívida Pública?

No exercício das suas funções, o Estado nem sempre possui recursos suficientes para fazer face às despesas. Neste contexto, recorre a empréstimos junto aos agentes económicos nacionais e internacionais e no final de um período acordado deve efectuar o pagamento de juros e amortização do Capital.

Em termos da dívida pública, a Lei Orçamental prevê cerca de 49.740,7 milhões de MT, o que significa um aumento de 18.786,5 milhões de MT, quando comparado com 2016, que decorre essencialmente, do impacto da depreciação cambial e concentração dos créditos contraídos em anos anteriores.



## CONCEITOS BÁSICOS

- **Orçamento do Estado** - é um documento legal que detalha todas as receitas e despesas do Estado, previstas para um determinado ano, propostas pelo Governo e autorizadas pela Assembleia da República.
- **Défice Orçamental** - corresponde a uma situação em que as receitas do orçamento de Estado são inferiores às suas despesas.
- **Dívida Pública** - abrange empréstimos contraídos pelo Estado, junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, organismos nacionais e internacionais, e a outros governos.
- **Receita Pública** - é o montante total (impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos) em dinheiro, arrecadado pelo Tesouro Nacional, incorporado ao património do Estado, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimento público.
- **Despesa Pública** - é a soma dos gastos realizados pela administração pública, com vista a atender as necessidades colectivas em cumprimento das responsabilidades institucionais do sector público.
- **Impostos Directos (IRPS e IRPC)** - são aqueles impostos que incidem directamente sobre o rendimento, quer das pessoas singulares como colectivas.
- **Impostos Indirectos (IVA)** - são aqueles que incidem sobre o consumo e a generalidade dos bens consumidos diariamente.
- **Taxa de Juros** - é um índice usado para registar a rentabilidade de uma poupança ou o custo de um crédito.